## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA







## D E C R E T O N° 72/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2021

GELSON MIGUEL SCHERER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

## DECRETA

Art. 1§ - Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ções):

-			-			
02					GABINETE DO PREFEITO	
0201					GABINETE DO PREFEITO	
0201 0	1				ADMINISTRACAO	
0201 0	1 122				ADMINISTRACAO GERAL	
0201 0	1 122	0002			PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAI	J
0201 0	1 122	0002	2003		MANUTENCAO GERAL DO GABINE	ETE
0201 0	1 122	0002	2003	33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM I	LOCOMOCAO
318/2				0001-RECURSO	S LIVRE	10.000,00
10					SECRETARIA DE ASSISTENCIA	SOCIAL
1003					CONSELHO DA CRIANÇA E ADOI	LESCENTE
1003 08	3				ASSISTENCIA SOCIAL	
1003 08	3 243				ASSISTENCIA A CRIANCA E AC	ADOLESCENTE
1003 08	3 243	0027			SERVICO PROTECAO CRIANCA E	E ADOLECEN
1003 08	3 243	0027	2066		MAN.CONS.CRIANCAS/ADOL.	
1003 08	3 243	0027	2066	31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
				0001-RECUR	COC TIVE	2 000 00
51871/	9			UUUI-RECUR	SOS LIVRE	3.000,00
51871/	9			UUUI-RECUR	505 LIVRE	3.000,00

Total de crédito suplementar

Art. 2§ - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(ções):

10						SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1001						SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL
1001	08					ASSISTENCIA SOCIAL
1001	08	122				ADMINISTRACAO GERAL
1001	08	122	0029			ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
1001	08	122	0029	2104		MAN.SEC.ASSIST.SOCIAL
1001	08	122	0029	2104	31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
43868/5 0001-RECURSO					0001-RECURS	SOS LIVRE 3.000,00

Total de Reduções 3.000,00

b) Por superávit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s): 0001-RECURSOS LIVRE

10.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

€ CHARADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Art. 3 $\S$  - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de maio de 2021

GELSON MIGUEL SCHERER PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_